

Parecer nº: 218/2021

Processo Administrativo nº: 12803/2021

Assunto: indenização - protesto por conta de energia não paga pela CMRB.

PARA: Gabinete da Presidência

I – SÍNTESE

Trata-se de pedido de análise e emissão do certificado de conformidade documental, nos autos do **Processo Administrativo nº. 12803/2021**, o qual se refere à adesão à ARP 014-2020/SEINFRA - Manutenção Predial, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB.

II – DA ANÁLISE

Em análise aos autos constatamos os seguintes atos processuais:

1. O processo em epígrafe encontra-se autuado, protocolado e numerado até às folhas 202, contendo, por ora, 01 (um) volume, sendo este objeto de análise desta Controladoria Geral.
2. Pedido de Bens e Serviços nº 006/2021 (fl. 01).
3. Termo de Referência e seus anexo (fls. 02/49).
4. Ofícios e email relativo à adesão Ata de Registro de Preço nº 014/2020 (fls. 50/52)
5. Cópia da Ata de Registro de Preço nº 014/2020, bem como a publicação no DOE nº 12.858, pág 31 (fls. 53/59).
6. Cotações de Preço de outros órgãos (fls. 61/90).
7. Mapa Comparativo de Desconto (fl. 91).
8. Edital Pregão Presencial SRP nº 006/2020 - CPL 03 e anexos (fls. 92/167).
9. As certidões parciais de regularidade fiscal e trabalhista, conforme os arts. 27 e 29 c/c. art. 55, XIII, todos da Lei nº 8.666/93 (fls. 168/174).
10. Justificativa de adesão à ata de registro de preço (fls. 175/177).
11. Despacho da Coordenadoria de Licitações e Contratos relativo à análise do presente processo (fl. 178).
12. Cópia do OF/GABPRE/Nº 188/2021 (fl. 179).
13. Mapa Comparativo de Preço (fl. 180).
14. Despacho do Chefe de Compras relativo à convalidação de abertura de processo (fl. 181).
15. Despacho do Presidente da CMRB com autorização de procedimentos necessários à formalização do processo licitatório (fl. 182).
16. Minuta do Termo de Adesão (fls. 183/185).

1



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
CONTROLADORIA GERAL



17. Minuta do Contrato (fls. 186/192).
18. Despacho da Coordenadoria de Licitações e Contratos relativo à verificação de dotação orçamentária e financeira para cobrir as despesas com o presente termo de adesão a ARP nº 014/2020 em favor do credor Construlagos Construtora e Empreendimentos Eireli, CNPJ nº 01.780.060/0001-37, no valor estimado para o exercício 2021: **R\$ 500.000,00** (fl. 193).
19. Despacho da DIFIN com informações relativas à dotação orçamentária e financeira em favor do credor Construlagos Construtora e Empreendimentos Eireli, CNPJ nº 01.780.060/0001-37, no valor de **R\$ 500.000,00** (fl. 194).
20. Parecer da Procuradoria Judicial e Administrativa nº. 154/2021 (fls. 195/202).
21. Termo de Referência com retificações (fls. 204/233).
22. Minuta do Contrato com retificações (fls.234/240).
23. Despacho da Coordenadoria de Licitações e Contratos relativo à adesão a Ata/SRP (fl. 241).

III – CONCLUSÃO

Constatamos a duplicação da fl. nº 28.

Ante o exposto, no que tange a legalidade processual, a Procuradoria Judicial e Administrativa manifestou-se pela possibilidade da adesão à Ata de Registro de Preço nº 014/2020- SEINFRA, após atendidas as recomendações emitidas no parecer jurídico presente nos autos.

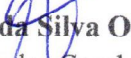
Ademais, necessário a formalização contratual até 30.06.2021, observando a data de validade da Ata de Registro de Preços (12.08.2021).

Consta, em anexo, carta da pretensa contratada, bem como as certidões de regularidade do Fisco Estadual e Municipal.

Portanto, em cumprimento as atribuições institucionais estabelecidas na Lei Municipal nº 2.019, de 11 de novembro de 2013, esta Controladoria emite seu parecer pela **CONFORMIDADE SEM RESTRIÇÕES**, opinando pela regular tramitação deste processo para as devidas providências quanto a adesão à presente ata de registro de preços.

Estas as manifestações que nos cabe.

Rio Branco - AC, 24 de junho de 2021.


Thiago Lebre da Silva Oliveira
Controlador Geral

Portaria nº. 006/2021